



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 24/2023 - PR/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 591/1992, em seu artigo 6º, inciso III, atualizada pela Resolução CFMV nº 1.540 de 08/08/2023;

CONSIDERANDO a realização da 3ª Sessão Plenária Extraordinária 2023, a ser realizada em 07 de novembro de 2023;

resolve:

Art. 1º. Convocar os Conselheiros Suplentes relacionados nesta Portaria, para comparecerem à 3ª Sessão Plenária Extraordinária 2023, na forma da convocação específica constante em processo de referência, para atuar com direito a voto, na forma da Resolução.

Art. 2º. São os Conselheiros Suplentes convocados:

I - Méd. Vet. Fábio Furtado de Oliveira Barreto - CRMV-DF nº 1246;

II - Méd. Vet. Gelson Cataneo Junior - CRMV-DF nº 1409;

III - Méd. Vet. Rogério Solón de Pontes Teixeira Pires – CRMV-DF nº 2937;

IV - Méd. Vet. Cristiano Rosa de Moura – CRMV-DF nº 1899.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jadir Costa Filho
Presidente do CRMV-DF
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jadir Costa Filho, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 31/10/2023 16:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216130

Código de Autenticação: 3ecda4b16b



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900